

EDITAL 04/2025 Escolha do Selo Comemorativo aos 60 anos do IFC - Campus Concórdia

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, torna público o presente edital, que estabelece normas e condições para a inscrição e participação no Concurso Cultural para a Escolha do Selo Comemorativo aos 60 anos do IFC Concórdia.

1. OBJETIVO

- a. O presente concurso tem como objetivo escolher o selo a ser utilizado pelo IFC Concórdia durante o período de comemorações alusivas aos 60 anos de criação do campus.
- b. As produções passarão a ser propriedade exclusiva do IFC Concórdia
- c. O selo escolhido será utilizado em variadas peças e meios de comunicação, a critério do IFC: papelaria, cartazes, banners, site e mídias sociais e quaisquer outras ações definidas pelo IFC Concórdia e julgadas pertinentes.

2. PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados e servidores ativos e inativos do IFC Concórdia, que produzam propostas de selo comemorativo aos 60 anos do campus, em conformidade com este Edital.
- b. Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.
- c. Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora.

3. DAS INSCRIÇÕES

- a. Cada participante poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho.
- b. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em grupo de até 3 (três) pessoas.
- c. É vedada a identificação (nominal, marcas ou qualquer tipo de símbolo que possa identificar o candidato) nas versões das propostas da logomarca.
- d. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho.
- e. O preenchimento do formulário online e seu envio implicarão na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.
- f. As inscrições serão recebidas de 06 a 23 de março de 2025, pelo e-mail cecom.concordia@ifc.edu.br, com o assunto "**Concurso Cultural - IFC Concórdia 60 anos**" contendo os seguintes documentos:
 - i. ficha de inscrição (Anexo I)
 - ii. proposta de selo em arquivo JPG ou PNG de alta resolução
- g. Ao efetuar a inscrição, o participante receberá a confirmação de recebimento via e-mail, sendo que a inscrição só será completada após o recebimento do e-mail de confirmação.

4. DO JULGAMENTO

- a. Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora do concurso, que será definida em portaria.
- b. Cada membro da comissão julgadora atribuirá uma nota, de 0 a 10, a cada selo, de forma individual e independente, levando em consideração os critérios estabelecidos para avaliação
- c. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:
 - i. Criatividade: inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos aplicados (peso 3);
 - ii. Originalidade: desvinculação da proposta em relação a outros designs já existentes, novos conceitos (peso 2);

- iii.* Aplicabilidade: possibilidades de aplicação em mídias impressas e digitais, levando em consideração a viabilidade técnica, econômica e qualidade estética (peso 2);
- iv.* Comunicabilidade: capacidade de transmitir a mensagem relativa ao aniversário de 60 anos do campus (peso 3).
- d.* A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão julgadora.
- e.* O trabalho que obtiver a maior nota será o vencedor.
- f.* Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas uma proposta, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- g.* Fica reservado o direito da Comissão Julgadora não classificar nenhuma proposta, caso nenhum dos trabalhos apresentar os requisitos exigidos neste edital, lavrando ata sucinta esclarecendo as razões da decisão.
- h.* São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.
- i.* A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- a.* O resultado final do Concurso será divulgado conforme cronograma, nos canais de comunicação do campus.
- b.* O Prêmio ao melhor trabalho será um certificado de “1º Colocado no Concurso da Criação de Selo Comemorativo aos 60 anos do IFC Concórdia”
- c.* O prêmio será entregue durante a programação de aniversário do campus.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO VENCEDOR

- a.* O participante vencedor do concurso compromete-se, no ato da inscrição, a garantir a cessão e a transferência para o IFC Concórdia, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais e de propriedade intelectual para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, bem como para ajustes técnicos que se fizerem necessários.
- b.* O(s) vencedor(es) deverá(ão) preencher o Termo de Cessão dos Direitos Autorais que será disponibilizado com a divulgação do resultado.
- c.* A título de premiação, o(s) vencedor(es) receberá(ão) Certificado de vencedor do Concurso Cultural que será disponibilizado após o preenchimento do Termo de Cessão de Direitos Autorais.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições	6 a 23 de março de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	24 de março de 2025
Período de pedido de revisão quanto a não confirmação da inscrição	25 de março de 2025
Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição	26 de março de 2025
Julgamento e classificação das propostas	27 a 30 de março de 2025
Divulgação do resultado final	31 de março de 2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão discutidos e julgados pela organização do presente Concurso Cultural, juntamente com a equipe diretiva do IFC Concórdia.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso Cultural "IFC Concórdia 60 anos"

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Matrícula IFC: (se aluno/servidor)	
CPF (se externo ao IFC):	
E-mail:	
Telefone/Celular:	

(Repetir o quadro para incluir mais autores, se houver)

MEMORIAL DESCRITIVO
<p>Insira aqui uma descrição do selo que está submetendo ao concurso, incluindo informações sobre formas, cores, nome das fontes utilizadas, software e versão utilizada, etc.</p>

TERMO DE RESPONSABILIDADE
<p>(<input type="checkbox"/>) Ao enviar minha inscrição, atesto toda a responsabilidade pela autoria do original submetido ao Concurso e concordo com os termos do presente regulamento.</p> <p>Assinatura(s) _____</p>



EDITAL Nº 4/2025 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 19:58)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: ###456#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **0c36f5b168**